



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## PORTARIA N.23

"SUSTA AS CONTRATAÇÕES E ADMISSÕES DE PESSOAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

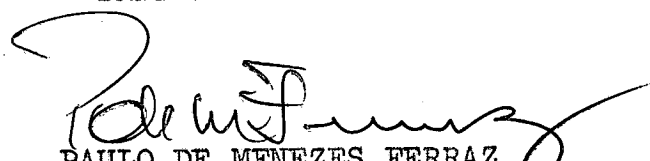
Ficam sustadas, até ulterior deliberação, as contratações e Admissões de Pessoal de Obras, Serviços ou outras atividades inerentes a Municipalidade, a não ser os casos de Real e Extrema necessidade que deverão, após justificativa do órgão competente, receber a autorização do Chefe do Executivo.

A Divisão do Pessoal somente poderá aceitar documentos para contratação ou Admissão mediante a devida autorização.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 12 de fevereiro de 1.973.

  
HÊNIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL

  
PAULO DE MENEZES FERRAZ  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO